



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 015/2018

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Ponto Facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente e o dia 14 pelo período matutino, em virtude do feriado de carnaval, retornando o expediente normal, no dia 14 às 13 horas.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral